
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1099/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria dos ilustres vereadores LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA e CÍCERO HUMERTO LEITE, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de “Rua Placidino José de Assis” a Rua Projetada 03, localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de julho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EA3F7B7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/07/2015. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>